

INDICAÇÃO nº 411/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a Vereadora
que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, para que determine ao departamento competente, que após estudo de viabilidade proceda com a criação de vagas de estacionamento de curta duração nas proximidades das farmácias que não possuem estacionamento próprio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelas diversas reclamações recebidas acerca da falta de vagas principalmente nas proximidades das farmácias que não possuem estacionamento próprio.

Assim, a instalação de vagas de curta duração nesses locais, facilitam o acesso rápido e a rotatividade de veículos, reconhecendo a importância do serviço.

Nesse contexto, e em estrita atenção a uma relevante demanda popular, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, proceda com a criação de vagas de estacionamento de curta duração nas proximidades das farmácias que não possuem estacionamento próprio.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 11 de novembro de 2025.

**Silvana Dal Molin
Vereadora Proponente**